DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1358 | Página 1 de 6 | Sábado, 09 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AUTÓGRAFO Nº 31/2023

PROJETO DE LEI Nº. 18 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R$ 152.347,08 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos) ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar n.º 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS n.º 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS n.º 433, de 03 de abril de 2023, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º O Hospital de Misericórdia de Altinópolis deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$152.347,08 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), na dotação que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	302 115	R$130.509,48
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 077	R$ 4.744,18
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 082	R$ 1.792,65
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 083	R$ 104,38
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 087	R$ 1,14
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 094	R$ 5,21
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 101	R$ 2,34
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 000	R$ 103,30
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 001	R$ 0,01
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 095	R$ 15.084,39

Art. 4º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias, além do excesso de arrecadação conforme Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/S nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.90.30.00	10 301	6000	2001	01	310000	-21.837,60

Art. 5º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 06 de Setembro de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 32/2023

PROJETO DE LEI Nº. 19 DE 10 DE AGOSTO DE 2023. - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º O Hospital de Misericórdia deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	302 117	100.000,00

Art. 4º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme Emenda Parlamentar Individual número 31350002.

Art.5º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 06 de setembro de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

Requerimentos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP.

REQUERIMENTO Nº 10/2023

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1358 | Página 2 de 6 | Sábado, 09 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

LUIZ CARLOS DA SILVA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, JOSÉ CARLOS DA SILVA, ÉDER ROGÉRIO MATIAS, infra assinados, nos termos do art. 53, V, e do art. 299, ambos do Regimento Interno e diante das demais atribuições que lhes são conferidas por lei, vem perante V. Exa., apresentar requerimento para que seja convocado, por esta Edilidade, o atual Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis-SP, em data a ser designada por V. Exa., para prestar as devidas informações e esclarecimentos sobre assuntos inerentes às suas atribuições, especialmente sobre a atual situação do IMPRAL, a composição dos Conselhos do Instituto, as aplicações/investimentos, as despesas/receitas, as contas anuais, as recomendações do TCE e sobre as atuais alterações e seus reflexos propostos através do Projeto de Lei Complementar n° 08/23, em tramitação perante esta Casa de Leis, que altera as regras de aposentadoria dos servidores públicos do Município de Altinópolis, cujo teor do texto enseja inúmeras elucidações por parte do responsável pela Instituição. A proposição visa proporcionar uma melhor análise sobre a matéria em tramitação.

Na certeza de contar com o apoio unânime desta Edilidade, já que a proposição busca apenas dar transparência aos servidores sobre questões relativas ao Instituto de Previdência, esta Comissão solicita seja a proposição colocada para apreciação no nobre Plenário desta Casa de Leis.

Altinópolis, 29 de agosto de 2023.
LUIZ CARLOS DA SILVA
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
JOSÉ CARLOS DA SILVA
ÉDER ROGÉRIO MATIAS

.....

Indicações

Exmo. Senhor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 32/2023

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

A construção de muro de fechamento completo da escola Ermelinda Rosalinda Samarco de Figueiredo

JUSTIFICATIVA:

A construção de muro de fechamento nas escolas visa garantir a segurança das crianças e adolescentes, no ambiente escolar. Ao redor da referida escola há apenas uma tela, baixa, onde as crianças pequenas acabam subindo e podem se machucar.

Ademais, justifica-se a presente proposição também em virtude da necessidade de manter a segurança do patrimônio público, evitando a degradação dos espaços e primando pela proteção das instalações prediais e equipamentos nos quais há investimentos de recursos públicos e municipais. O Executivo deve prever em seu planejamento, ações de proteção a seu patrimônio físico, impedindo a violação dos seus espaços públicos.

Diante do exposto, aguarda seja a aprovação da presente, com as efetivas providências pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Altinópolis, com a máxima urgência

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
Vereador

.....

Moções

Altinópolis/SP, 1 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 15/2023.

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), ELAINE CRISTINA BARBOSA, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI , vêm, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à consideração dos Nobres Pares a aprovação de:

Moção de Aplausos a Protetora e colaboradora da causa animal Ivaldete Duarte, pelos serviços relevantes prestados à causa animal no município de Altinópolis.

JUSTIFICATIVA

A causa animal no município de Altinópolis conta com apoiadores muitas vezes invisíveis. Ivaldete Aparecida Vaz Duarte é um deles, protetora e colaboradora que, à custa de muita dedicação e esforço, resgata inúmeros animais todos os anos, oferecendo ração, atendimento médico e acima de tudo, muito amor.

Dessa forma, atenua o sério problema da grande quantidade de cães e gatos que vivem nas ruas da cidade, prestando um serviço humanitário.

Sem o trabalho dela e voluntários, haveria muito mais mortes de animais no município de Altinópolis, além de mais animais abandonados e crias indesejadas. Com seu trabalho, cães e gatos com doenças graves e até contagiosas acabam sendo recolhidos e isolados. Ou seja, essa cidadã contribui para a melhoria da saúde pública da cidade.

Ivaldete, é presidente da Associação Protetora dos Animais de Altinópolis, Apada, a qual recebe uma

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

subvenção mensal da prefeitura municipal. Infelizmente, não é o suficiente, sendo assim, as verbas adicionais que recebe são provenientes de ações beneficentes que ela própria organiza, como coleta de dinheiro em ruas, rifas ou vendas de quitutes, roupas usadas, entre outros.

E, mesmo assim, muitas vezes ela não tem o seu trabalho reconhecido. Foi pensando nisso que elaboramos a presente Moção de Aplausos, visando a parabenizar e homenagear a protetora e colaboradora da causa animal que há anos têm se destacado em suas ações, atividades e trabalhos. Por tudo o que faz em prol dos animais abandonados e doentes de Altinópolis, merece ser congratulada.

Atenciosamente,
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
ELAINE CRISTINA BARBOSA
RAFAELA DA SILVA MARTINS
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

.....

Altinópolis/SP, 04 de setembro de 2023.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Moção n°. 16/2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA e EDER ROGERIO MATIAS, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE PESAR ao falecimento da Sra. Maria Vasti de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Consternados, expressamos nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento da Sra. Maria Vasti de Oliveira; de saudosa memória, uma perda irreparável.

Atenciosamente,
Sala das Sessões,

MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

.....

Altinópolis/SP, 05 de setembro de 2023.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Moção n°. 17/2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), ELAINE C. BARBOSA, HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. Marco antonio Maschio

JUSTIFICATIVA

Consternados, expressamos nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do Sr. marco antonio Maschio; de saudosa memória, uma perda irreparável.

Sala das Sessões,

MESA DIRETORA
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)
ELAINE CRISTINA BARBOSA
HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA MARCIA
SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
RAFAELA DA SILVA MARTINS
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1358 | Página 4 de 6 | Sábado, 09 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/09/2023 15:04:34

Moção Nº 15/2023

Assunto: Moção de Aplausos a Protetora e colaboradora da causa animal Ivaldete Duarte, pelos serviços relevantes prestados à causa animal no município de Altinópolis.

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 16/2023

Assunto: Moção ao falecimento da Sra. Maria Vasti de Oliveira

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 17/2023

Assunto: Moção ao falecimento da Sr. MARCO ANTONIO MASCHIO

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/09/2023 15:04:34

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Requerimento Nº 10/2023

Assunto: Que seja convocado, por esta Edilidade, o atual Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis-SP (IMPRAL)

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 32/2023

Assunto: A construção de muro de fechamento completo da escola Ermelinda Rosalinda Samarco de Figueiredo

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1358 | Página 6 de 6 | Sábado, 09 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/09/2023 15:04:34

Projeto de Lei Nº 18/2023 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 19/2023 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 05/09/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis